



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniela de Cássia Pereira
Matrícula SIAPE: 1522748
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Legislação de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniela de Cássia Pereira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Legislação de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 129,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 129,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **54,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), iniciada em 02/03/2006, caracteriza-se pela atuação em diferentes unidades organizacionais da Instituição, em funções de natureza técnica, administrativa e gerencial, possibilitando a construção de conhecimentos e competências adquiridos por meio da prática profissional, da formação continuada e da participação ativa em processos de aperfeiçoamento da gestão universitária.

Ao longo dessa trajetória, vivenciei diferentes contextos organizacionais, o que me permitiu desenvolver uma visão sistêmica da administração pública federal e compreender a interdependência entre as áreas acadêmica, administrativa e de gestão de pessoas. Essa experiência favoreceu o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento, à gestão de processos, à interpretação e aplicação da legislação, à elaboração de atos normativos, ao assessoramento técnico e à proposição de soluções para demandas institucionais complexas.

Minha atuação teve início no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), onde desenvolvi atividades voltadas à gestão da vida acadêmica dos estudantes, à organização dos registros institucionais e à aplicação da legislação educacional. Essa experiência proporcionou o domínio dos processos acadêmicos e das normas que regulamentam o ensino superior, além de desenvolver competências relacionadas à organização administrativa, à análise documental e ao atendimento à comunidade universitária.

Posteriormente, atuei no Núcleo de Controle de Qualidade, oportunidade em que ampliei meus conhecimentos sobre gestão por processos, padronização de procedimentos administrativos, elaboração de fluxos de trabalho e melhoria contínua dos serviços institucionais. Essa vivência fortaleceu minha compreensão acerca da importância da gestão da qualidade como instrumento para o aumento da eficiência administrativa e da transparência dos processos organizacionais.

Na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), participei da gestão de processos acadêmicos e administrativos, atuando na interpretação da legislação educacional, na elaboração de procedimentos administrativos e no assessoramento às unidades acadêmicas. Essa atuação permitiu aprofundar conhecimentos sobre governança universitária, planejamento institucional e suporte técnico à gestão do ensino de graduação, contribuindo para a consolidação de práticas administrativas alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica.

Minha atuação profissional consolidou-se na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), especialmente na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, onde desenvolvi elevada especialização em legislação de pessoal aplicada às Instituições Federais de Ensino. Nesse contexto, passei a atuar na análise e instrução de processos administrativos de elevada complexidade, envolvendo aposentadorias, pensões civis, averbação e conversão de tempo de contribuição, abono de permanência, acumulação de cargos, remoção, afastamentos, concessão de direitos e vantagens funcionais, bem como na elaboração de manifestações técnicas e na aplicação da legislação estatutária e previdenciária dos servidores públicos federais.

A natureza das atividades desempenhadas exigiu constante atualização normativa, aprofundamento jurídico,

capacidade analítica e interpretação integrada de dispositivos legais, pareceres, orientações normativas e decisões dos órgãos de controle, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica e da conformidade dos atos administrativos praticados pela Instituição.

Além da atuação eminentemente técnica, exerci funções de gestão como Coordenadora de Legislação de Pessoal e Coordenadora do Departamento de Ensino. Essas experiências ampliaram minhas competências em liderança, planejamento estratégico, coordenação de equipes, gestão de pessoas, acompanhamento de indicadores, organização do trabalho, mediação de conflitos e tomada de decisões, sempre pautadas pelos princípios da administração pública e pelo compromisso com a melhoria contínua dos serviços institucionais.

Minha participação em órgãos colegiados e comissões institucionais ampliou significativamente minha atuação estratégica. Como membro do Conselho Universitário (Consuni), participei da apreciação e deliberação de matérias relacionadas ao planejamento, à gestão e à normatização institucional. Na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), contribuí para o acompanhamento da carreira dos servidores técnico-administrativos, colaborando na discussão de políticas de desenvolvimento funcional e valorização profissional.

Paralelamente à experiência profissional, busquei permanente aperfeiçoamento acadêmico. Sou graduada em Direito e em Pedagogia, mestre em Administração Pública e mantenho formação continuada por meio de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de gestão pública, direito administrativo, direito previdenciário, legislação de pessoal, governança, controle da administração pública e desenvolvimento institucional. A integração desses conhecimentos fortaleceu minha capacidade de analisar problemas complexos, interpretar normas jurídicas, elaborar soluções técnicas e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos administrativos da Universidade.

A diversidade das experiências vivenciadas ao longo da carreira, associada à formação acadêmica, ao exercício de funções de gestão, à participação em instâncias colegiadas e ao constante investimento em qualificação profissional, possibilitou a construção de saberes que se refletem na atuação cotidiana, na proposição de melhorias institucionais, na produção de soluções técnicas e no assessoramento à alta administração. Essa trajetória evidencia um processo contínuo de desenvolvimento profissional, fundamentado na articulação entre conhecimento teórico, experiência prática e compromisso com a excelência da gestão pública universitária, em consonância com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupo1_Criterio3 .pdf

3. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupo1_Criterio6 .pdf

4. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5 .pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Participação em atividades de orientação , tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio5 .pdf

7. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio6 .pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3 .pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoI_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Daniela de Cássia Pereira

Matrícula SIAPE 1522748
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 20:22